



LEI Nº 372/2009

DE 1º DE JULHO DE 2009

"Altera a Lei nº 354/08 (LOA), Lei nº 355/08 (LDO), Lei nº 356/08 (PPA) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, GO:

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 354/2008 (LOA) de 16/12/2008:

I - Fica Autorizado a realização de operação de crédito no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos vinte mil reais) no exercício de 2009, para Aquisição de Equipamentos Material Permanente (PÁ-MECANICA), para o exercício de 2009;

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 355/2008 (LDO) de 16/12/2008, art. 2º o qual passa a ser acrescido do seguinte texto:

I - Fica incluído como prioridade a Realização de Operações de Créditos, para Aquisição de Equipamentos Material Permanente (PÁ-MECANICA), para o exercício de 2009.

Art. 3º - Fica incluído no art. 2º da Lei Municipal nº 356/2008 (PPA) de 16/12/2008 o seguinte artigo:

I - Fica Criado no PPA de 2009 o programa e as meta para Aquisição de Uma Pá Mecânica no valor de R\$ 320.000,00, conforme Anexo I.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

VALDECI SALVIANO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Abadia de Goiás, 01/07/2009

Anexo – I

PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS, METAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS									
PROGRAMA	OBJETIVO								
1202 - Manutenção de Serviços de Transporte	Aquisição de Maquinas para incremento do maquinário do Município, para atendimento aos serviços essenciais								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2006		METAS PARA 2007		METAS PARA 2008		METAS PARA 2009	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
13.26.782.2.071 - Aquisição de Peças Mecânica			0,00		0,00		0,00		320.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2009.

205.
VALDECI SALVIANO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
 Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 01/07/2009

[Signature]
 Secretário de Administração